

## DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 105/2024 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

Caruaru, 05 de março de 2024

AOS GABINETES DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Retificação de limites de logradouro.**

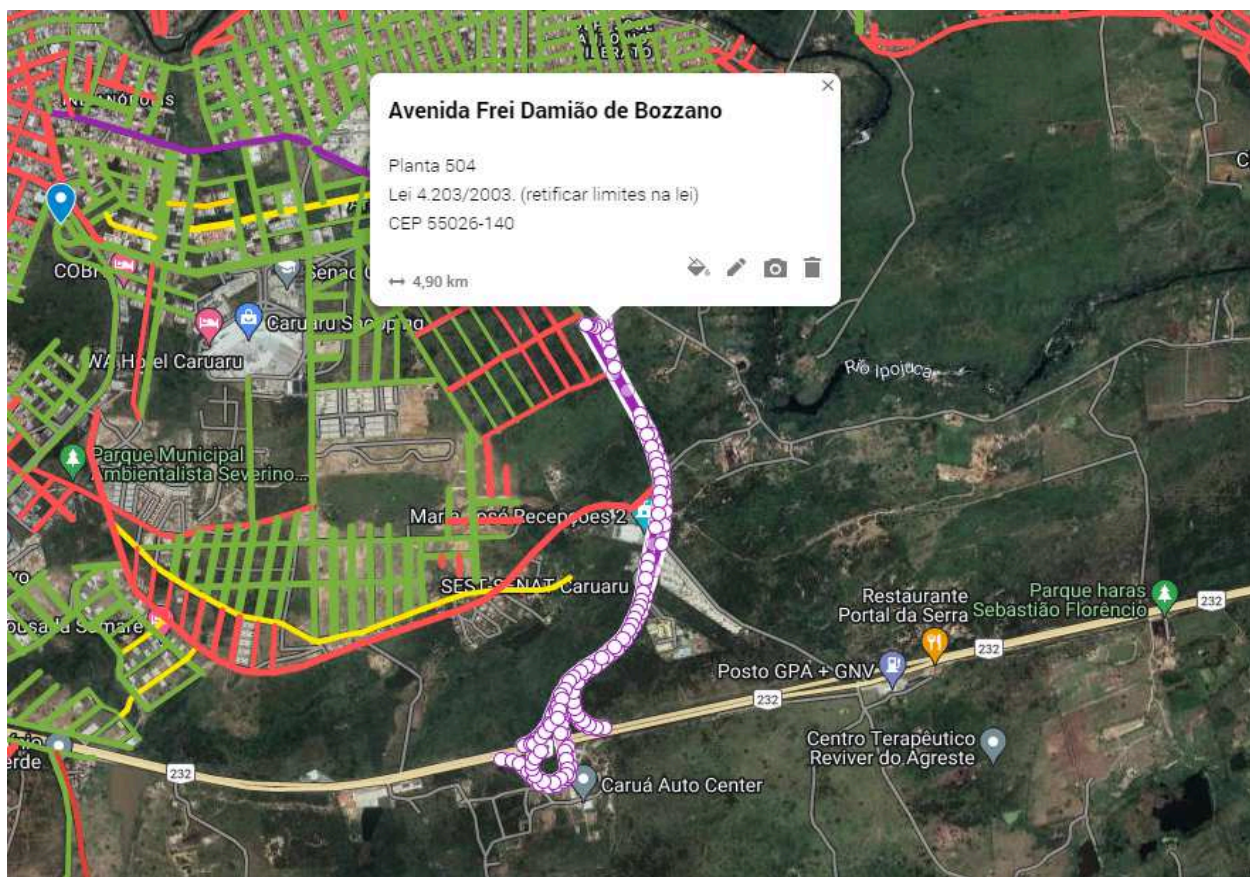
Em atendimento a uma necessidade identificada em nossos arquivos e sistemas, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal, setor da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, com atribuição legal prevista no **Artigo n.º 161 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 015/2009**, vem respeitosamente perante vossa senhoria solicitar uma denominação para o seguinte logradouro:

1) A rua popularmente conhecida como **AVENIDA FREI DAMIÃO DE BOZZANO**, é denominada pela **Lei nº 4.203/2003** com a seguinte redação: “**Art. 1º:** Fica denominada de AVENIDA FREI DAMIÃO DE BOZZANO, a artéria compreendida entre os quilômetros 129 e 136, localizada às margens da BR-232, área urbana do município de Caruaru - Pernambuco, que corresponde ao trecho da referida via federal onde inicia e termina o "Anel Viário Deputado José Antônio Liberato”.

2) A legislação não apresenta o início desta artéria de forma adequada, o que impossibilita a devida afixação de placa indicativa de forma ordenada bem como a organização numerária dos imóveis ali contidos, a referida artéria, por isso, este Departamento vem sugerir nova redação para a Lei supracitada:

**Art. 1º** Fica denominada como **AVENIDA FREI DAMIÃO DE BOZZANO**, a artéria situada entre o Anel Viário Deputado José Antônio Liberato e o bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), nesta cidade de Caruaru, estado de Pernambuco, a via georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e Datum SIRGAS 2000), tendo seu início entre o **Ponto A** de Longitude (E) UTM 175911.17446909m e Latitude (N) UTM 9081934.5621668m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25) e o **Ponto B** Longitude (E) UTM 175970.59114714m e Latitude (N) UTM 9081951.6076169m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25), e seu término no **Ponto C** de Longitude (E) UTM 175768.41507218m e Latitude (N) UTM 9080370.4173952m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25).

3) Segue **Imagem 01** que ilustra a exata localização e extensão da **Avenida Frei Damião de Bozzano** em conformidade com a redação acima indicada.



**Imagem 01:** ilustra exata localização e extensão da **Avenida Frei Damião de Bozzano**, em conformidade com a redação acima indicada.

4) A referida artéria possui CEP junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sob nº 55026-140. Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos; Atenciosamente,

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Ethiene Sheilla Farias de Melo**  
Coordenadora I

**Luís Gabriel de Lima Nascimento**  
Assessor Técnico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 566A-5474-1B16-07CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS GABRIEL DE LIMA (CPF 083.XXX.XXX-79) em 05/03/2024 10:07:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 05/03/2024 10:20:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/566A-5474-1B16-07CE>